



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL II
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018/2 – MESTRADO

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM) – Área de Concentração Saúde Animal, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará, comunica que as inscrições do Processo de Seleção de Candidatos para a Turma 2018/2 estarão abertas no período de **30 de ABRIL a 28 de MAIO de 2018**, para um total de **3 (três)** vagas, distribuídas entre os orientadores do curso.

Ressalta-se que os candidatos serão classificados de acordo com a disponibilidade de vagas de cada Professor/Orientador conforme especificado no ANEXO I.

2. Inscrição dos candidatos para Seleção Turma 2018/2:

Poderão participar da seleção para o Curso de Mestrado em Saúde Animal na Amazônia os graduados em Medicina Veterinária.

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br> e não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto neste Edital. Os candidatos deverão anexar à sua inscrição online os seguintes documentos (formato pdf):

2.1.1. Diploma de Graduação ou documento que comprove que o candidato está em condições de concluir a graduação antes do período de matrícula na pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão de graduação;

2.1.2. Carteira de Identidade;

2.1.3. CPF;

2.1.4. Carta de aceite do provável orientador, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção (ANEXO II)

3. Processo de seleção:

O processo de seleção será realizado em Castanhal, na sala de aula do PPGSAAM localizado no Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará Campus Castanhal, UFPA - Campus II, Br 316, Km 62, Castanhal/PA - CEP: 68743-970.

3.1. O referido processo de seleção constará de Prova Escrita e Análise de *Curriculum Vitae*.

3.1.1. Prova Escrita: dissertativa, de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório. A referida prova terá o valor total de dez pontos (10,0) e constará de uma questão dissertativa de conhecimento específico. O tema da

prova de conhecimento específico será sorteado entre os temas propostos relacionados à área de opção do candidato (**ANEXO III**). **Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver a nota mínima de 07 (sete) na prova escrita.**

3.1.2. Análise do *Curriculum Vitae*: de caráter obrigatório e classificatório.

3.1.2.1 **Somente** participarão da etapa de análise do *Curriculum Vitae*, os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita.

3.1.2.2. Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuadas as atividades realizadas nos últimos cinco anos (2013 a 2017). O currículo será pontuado conforme a planilha do **ANEXO IV**. O currículo de maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez) e a nota dos demais currículos será obtida a partir de uma análise comparativa utilizando regra de três simples.

3.1.2.3. O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue devidamente comprovado por meio da apresentação dos documentos originais para conferência. Serão valorados apenas os itens com os devidos elementos comprobatórios. O *Curriculum* deverá ser elaborado na sequência dos itens estabelecidos no **ANEXO IV**, juntamente com os documentos comprobatórios em ordem cronológica decrescente, encadernados e numerados. **NÃO SERÃO AVALIADOS OS CURRÍCULOS QUE NÃO ATENDAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DESSE ITEM.** A autenticação das cópias deverá ser feita em cartório, instituição pública de ensino superior (assinada e carimbada por servidor público) ou pela apresentação dos originais junto à secretaria do Programa. **A NÃO OBSERVÂNCIA PELO CANDIDATO DAS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NESTE ITEM ACARRETARÁ NO NÃO CÔMPUTO DOS ITENS CURRICULARES RELACIONADOS**

3.2. Para a realização da prova escrita será **obrigatória** a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO.**

3.3. Para a classificação por Professor/Orientador será considerada a média aritmética obtida pelas notas do curriculum e a nota da prova escrita.

3.4. Os candidatos **não aprovados** na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGSAAM, até 30 dias após a divulgação do resultado final. Quando terminado esse período os documentos serão descartados.

4. Cronograma

a) Período de inscrição: das 08:00h do dia 30 de abril às 23:59h ao dia 28 de maio de 2018;

Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br>

b) Homologação das inscrições: dia 29 de maio de 2018.

LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: Secretaria do PPGSAAM, quadros de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br>

HORÁRIO: 17:00h

Somente participarão da seleção, os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

c) Solicitação de Recursos da homologação das inscrições: até 31/05/2018

Divulgação das análises dos recursos e do resultado final da homologação das inscrições: **01/06/2018**

Prova escrita: 04 de junho de 2018

LOCAL: Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará Campus II, Br 316, Km 62, Castanhal/PA - CEP: 68743-970. Sala de aula do PPGSAAM

HORÁRIO: 14:00 às 17:00h

Fechamento da porta de acesso ao local da prova: 14:00h

Observação: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento da porta de acesso ao local de realização da prova, munidos de **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO.**

d) Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita: 06/06/2018

LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: Secretaria do PPGSAAM, quadros de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br>

HORÁRIO: 17:00 h

e) Solicitação de Recursos da Prova Escrita: até 08/06/18

Os recursos sobre os resultados da **PROVA ESCRITA** deverão ser devidamente protocolados na Secretaria do PPGSAAM até **48 horas após a divulgação do resultado preliminar da prova escrita** e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

LOCAL: Secretaria do PPGSAAM

HORÁRIO: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

f) Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final da Prova Escrita: 12/06/18 às 17:00 h.

g) Entrega da documentação abaixo na secretaria do PPGSAAM pelos candidatos aprovados na Prova Escrita: 13/06/18 a 15/06/18 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00 h.

- Cópia e original do Diploma de Graduação ou documento que comprove que o candidato está em condições de concluir a graduação antes do período de matrícula na pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão de graduação;
- Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Cópia e original do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Duas fotografias 3 x 4;
- *Curriculum Vitae* conforme descrito no item 3.1.2.3 deste edital.

g) Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo: 19/06/18 às 17:00h.

LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: Secretaria do PPGSAAM, quadros de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br>

HORÁRIO: 17:00 h

h) Solicitação de Recurso da Avaliação dos Currículos: até 21/06/18 às 17:00h.

Os recursos sobre os resultados da **AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO** deverão ser devidamente protocolados na Secretaria do PPGSAAM até **48 horas após a divulgação do resultado preliminar da avaliação do currículo** e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

LOCAL: Secretaria do PPGSAAM

HORÁRIO: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização do *Curriculum vitae* fornecido.

i) Divulgação do resultado dos recursos da Avaliação do Currículo e do Resultado Final da Seleção: 22/06/2018 às 17:00 h.

LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: Secretaria do PPGSAAM, quadros de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site www.ppgsaam.propesp.ufpa.br

HORÁRIO: 17:00 h.

5. Matrícula dos selecionados para o Curso de Mestrado no PPGSAAM:

30 de julho a 03 de agosto de 2018.

5.1. Somente será efetuada a matrícula dos candidatos selecionados que apresentarem o Diploma de Graduação ou declaração que comprove a conclusão do Curso de Graduação.

5.2. No ato da matrícula o mestrando deverá apresentar na Secretaria do PPGSAAM o Plano de Estudos referente ao semestre letivo, contendo as disciplinas a serem cursadas, cujo calendário estará disponível no endereço eletrônico: www.ppgsaam.propesp.ufpa.br.

6. Disposições Gerais

6.1. O edital, seus anexos e possíveis erratas encontrar-se-ão disponíveis no site www.ppgsaam.propesp.ufpa.br

6.2. Serão desclassificados aqueles candidatos que não realizarem uma das provas do Processo Seletivo.

6.3. O PPGSAAM não se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

6.4. Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem para efetuar a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

6.5. Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGSAAM.

6.6. Serão aceitas matrículas através de terceiros portadores de procuração autenticada em cartório.

6.7. Uma vez matriculados os discentes de nacionalidade brasileira ou proveniente de países de língua portuguesa deverão realizar teste de proficiência em língua estrangeira definida pelo Colegiado, no decorrer do curso, conforme previsto no regimento do PPGSAAM. Os estudantes de origem estrangeira deverão realizar teste de proficiência em língua portuguesa ou outra língua definida pelo Colegiado.

6.8. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSAAM.

6.10. O presente Edital está de acordo com a Recomendação 042/2014 da Procuradoria da República/Pará.

Castanhal, 23 de abril de 2018.



Isis Abel Bezerra
Coordenadora do PPGSAAM
Portaria no. 2977/2016



Carla Cristina Guimarães de Moraes
Vice-Coordenadora do PPGSAAM
Portaria no. 2977/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL II
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018/2 – MESTRADO

**ANEXO I – ÁREAS TEMÁTICAS, PROFESSORES ORIENTADORES E
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

Abaixo seguem as áreas temáticas, os nomes dos Professores/Orientadores e o número de vagas ofertadas. Em caso de ausência de candidato para o preenchimento de vaga por Professor/Orientador, a vaga não preenchida poderá ser realocada para outro Professor/Orientador de acordo com a disponibilidade do mesmo.

Áreas temáticas:

Cirurgia Veterinária:

Prof. Dr. Pedro Paulo Maia Teixeira – 01 vagas

Clínica Médica de Animais de Companhia e Cirurgia Experimental:

Prof. Dr. Danilo Ferreira Rodrigues – 02 vagas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL II
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018/2 – MESTRADO

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE

Eu, Professor (a) Doutor (a) _____
comprometo-me a orientar _____,
candidato (a) ao Mestrado em Saúde Animal na Amazônia, caso este (a)
venha a ser aprovado (a) no Processo Seletivo para a Turma 2018.

Castanhal, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL II
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018/2 – MESTRADO

ANEXO III – TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

1. Temas para a questão de Conhecimento Específico

1.1. Cirurgia Veterinária (Videocirurgia)

TEMAS:

- 1- Anestesia em endoscopias e videocirurgias em cães e gatos.
- 2- Afecções obstétricas e do trato geniturinário (com ênfase cirúrgica) em pequenos animais.
- 3- Laparoscopia aplicada à biopsias hepáticas, renais e em neoplasias
- 4- Condutas cirúrgicas para toracotomia e toracoscopia.
- 5- Videocirurgia aplicada ao trato geniturinário feminino em cães e gatos
- 6- Endoscopia em cães: técnica e rotina.
- 7- Aderências cirúrgicas: prevenção e tratamento.

BIBLIOGRAFIA

- Brun, M.V. Videocirurgia em Pequenos Animais. 1. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2015. v. 1. 334p.
- Weil, A.B. Anesthesia for Endoscopy in Small Animals. Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice. v.39, n.5, p.839-848, 2009.
- Prestes, N.C. & Landim-Alvarenga, F.C. Obstetrícia veterinária. Guanabara, São Paulo. p-226, 2006.
- Creevy, K.E. Airway Evaluation and Flexible Endoscopic Procedures in Dogs and Cats: Laryngoscopy, Transtracheal Wash, Tracheobronchoscopy, and Bronchoalveolar Lavage. Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice. v.39, n.5, p.869-880, 2009.
- Sum, S. e Ward, R. Flexible Endoscopy in Small Animals. Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice. v.39, n.5, p.881-902. 2009

Monnet, E. Interventional Thoracoscopy in Small Animals. *Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice*. v.39, n.5, p.965-975, 2009.

Schmiedt, C. Small Animal Exploratory Thoracoscopy. *Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice*. v.39, n.5, p. 953-964, 2009.

Silva, M.A.M. et al. Single-port video-assisted ovariohysterectomy in bitches: retrospective study of 20 cases. *Ciência Rural*, v.41, n.2, p.294-300, 2011.

KAMEL, R.M. Prevention of postoperative peritoneal adhesions. *European Journal of Obstetrics & Gynecology and Reproductive Biology*, v. 150, p. 111–118, 2010.

MARIANO, R. S. G. et al. Intraperitoneal lidocaine hydrochloride for prevention of intraperitoneal adhesions following laparoscopic genitourinary tract surgery in ewes. *Veterinarni Medicina*, v. 60, p. 403-406, 2015.

DUARTE, A. L. L. et al. Biópsia hepática com agulha tru-cut guiada por videolaparoscopia em caprinos. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*. v. 61, n. 1, p.12-19, 2009.

DUARTE, Amélia Lizziane Leite. Biópsia hepática guiada por videolaparoscopia em caprinos. 2007. xiv, 53 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, São Paulo, 2007.

FANTINATTI, A. P.; DALECK, C. R.; NUNES, N.; et al. Laparoscopy hepatic biopsy through cauterization. *Ciência Rural*, v. 33, n.4, p.703-707. 2003.

FERNANDEZ, N.; DEL-POZO, J.; SHAW, D.; MARQUES, A. I. C. Comparison of two minimally invasive techniques for liver biopsy collection in dogs. *Journal of Small Animal Practice, British Small Animal Veterinary Association*. p. 1-7. 2017.

1.2. Clínica Médica de Animais de Companhia e Cirurgia Experimental

TEMAS

- 1- Sepsis
- 2- Choque
- 3- Abordagem do paciente crítico
- 4- Reanimação cardiopulmonar
- 5- Trauma crânioencefálico e medular
- 6- Classificação, diagnóstico e tratamento de fraturas
- 7- O processo de cicatrização de feridas

BIBLIOGRAFIA

Fletcher D.J. et al. RECOVER evidence and knowledge gap analysis on veterinary CPR. Part 7: Clinical guidelines. *J Vet Em Crit Care*. 2012; 22:S102-S131.

Fossum T.W. *Cirurgia de pequenos animais*. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 1619p.

Piermattei D.L. et al. *Ortopedia e Tratamento de Fraturas de Pequenos Animais*. 4 ed. São Paulo: Manole 896p.

Rabelo R. *Emergência em pequenos animais*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1184p.

Silva E. et al. Consenso Brasileiro de sepse. *Revista Brasileira Terapia Intensiva*. 2012. 61p. Disponível em: <http://www.amib.org.br/fileadmin/ConsensoSepse.pdf>

Singer M. et al. The Third International Consensus Definitions for Sepsis and Septic Shock (Sepsis-3). *JAMA*. 2016;315(8):801-810.

Velnar T, Bailey T, Smrkolj V. The wound healing process: an overview of the cellular and molecular mechanisms. *Journal of International Medical Research* [Internet]. 2009;37:1528–1542.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL II
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018/2 – MESTRADO

ANEXO IV – PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADE	VALOR	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL
1- ATUAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (Máximo de 75 pontos)			
1.1. Títulos			
Especialização (mínimo 360h por especialização)	1	Máximo de 1	
Residência (mínimo 1760h) /Ano	1	Máximo de 1	
1.2. Atividades			
Apoio técnico de nível superior com bolsa (com declaração oficial da instituição financiadora)/semestre (920 horas)	0,3	Máximo de 10	
Iniciação científica (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,25	Máximo de 10	
Monitoria em disciplina na graduação (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,1	Máximo de 10	
Bolsista de extensão (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,1	Máximo de 10	
Palestrante em evento científico internacional	0,5	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico nacional	0,25	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico regional	0,1	Máximo de 5	
Participação em evento científico internacional	0,05		
Participação em evento científico nacional	0,03		
Participação em evento científico regional	0,01		
Participação em projeto de pesquisa com financiamento por Instituição/Fundação externa	0,5	Máximo de 4	
1.3. Produção Bibliográfica			
Artigos Publicados ou no prelo			
Artigo completo em periódico A1	10		
Artigo completo em periódico A2	8,5		
Artigo completo em periódico B1	7		
Artigo completo em periódico B2	5,5		
Artigo completo em periódico B3	4		
Artigo completo em periódico B4	2,5		
Artigo completo em periódico B5	1		
Outras produções			
Autoria de livro especializado	5	Máximo de 2	
Autoria de capítulo de livro especializado	1	Máximo de 5	

Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	0,4	Máximo de 20	
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	0,2	Máximo de 20	
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico regional	0,1	Máximo de 20	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,2	Máximo de 20	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,1	Máximo de 20	
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,05	Máximo de 20	
2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo de 20 pontos)			
2.1- Atividades de ensino			
Atividades presenciais de magistério no ensino superior/a cada 120 horas	2	Máximo de 4	
Atividades presenciais de magistério no ensino médio ou técnico/ a cada 120 horas	1	Máximo de 4	
Orientação de monografia de especialização/residência	1	Máximo de 5	
Orientação de trabalho de Iniciação Científica/ plano de trabalho	0,8	Máximo de 5	
Orientação de monografia de trabalho de conclusão de curso de graduação/por trabalho	0,4	Máximo de 5	
3-ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Máximo de 05 pontos)			
Prêmios científicos	0,5		
Ministrante de cursos (mínimo 12 horascurso)	0,5		
Participação como ouvinte em cursos (mínimo 12 horascurso)	0,1		
Participação em bancas de monografia de especialização/residência	0,5		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3		
TOTAL			